



PROCESSO : 2022 41000 000026
UNIDADE GESTORA : 426800 – Fundo Estadual do Trabalho – FET/TO
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2021
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 070/2022/PCA/CGE
SGD Nº 2022/09049/001898

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual do Trabalho – FET-TO**, vinculado à **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.237/2021.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, do Fundo Estadual do Trabalho, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças prevista no art. 10 da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolada na Controladoria-Geral do Estado no dia 01 de fevereiro de 2022.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2021, até o dia 10/10/2021 estava sob a responsabilidade do servidor **Pedro Augusto Rodrigues Vasconcelos** - Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 004787/O-0, conforme certidão, às fls. 37.

Conforme documentos às fls. 167 a 171, a partir do dia 11/10/2021, não houve designação formal de responsável pela contabilidade.





2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 88 a 127, relativos ao exercício de 2021, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SIAFE-TO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2021, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo, determinou como orçamento inicial, bem como, autorizado para o Fundo Estadual do Trabalho, o valor de R\$ 1.980.596,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e seis reais), no entanto, que não houve movimentação de orçamento no exercício para a referida UG, conforme demonstrado no Anexo 11, às fls. 93, bem como, Demonstrativo de Créditos Adicionais Abertos – 11A, às fls. 94.

2.2.1.1 Receita Realizada

Não houve realização da receita, apesar da previsão de arrecadação no valor de R\$ 1.940.596,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e seis reais) conforme evidencia o Anexo 10, às fls. 91.

2.2.1.2 Despesa Executada

Não houve execução de despesa, no entanto houve autorização orçamentária na ordem de R\$ 1.980.596,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e seis reais) conforme evidencia o Anexo 02, às fls. 89.

2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Como se vê no Anexo 2 - Comparativo da Despesa Orçada, autorizada e realizada por UG, às fls. 89, não há realização de Despesas de Exercícios Anteriores realizada até 31/12/2021.





2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial do Fundo Estadual do Trabalho foi de R\$ 1.980.596,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e seis reais), havendo abertura de créditos adicionais suplementares, bem como, seu cancelamento, no valor de R\$ 6.494,00, mantendo o montante autorizado de R\$ 1.980.596,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e seis reais), Balancete mês 12, às fls. 175 a 178.

2.2.1.5 Do Deficit/Superavit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 96 e 97, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta resultado orçamentário nulo, tendo em vista a ausência de realização de receitas, execução de despesas, recebimento ou concessão de transferências financeiras.

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

O Balanço Financeiro, às fls. 100 a 103, evidencia que houve transferências financeiras recebidas para a execução orçamentária no valor R\$ 26.493,33 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), não havendo execução de despesas no exercício em análise, restando, respectivo saldo de R\$ 26.493,33 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) para o exercício seguinte.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 105 e 106, uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante foi maior que o Passivo Circulante em R\$ 26.493,33 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), indicando que a





UG possui recursos para pagar suas dívidas de curto prazo, conforme verificado, às fls. 105 e 106;

II) Não há registro de saldo na conta “Ativo Não Circulante”, bem como, no “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado nos demonstrativos, às fls. 105 e 106;

III) O Quadro do Superavit/Deficit Financeiro do Balanço Patrimonial, às fls. 109, demonstra um superavit financeiro de R\$ 26.493,33 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro com o Passivo Financeiro, conforme às fls. 107;

IV) Não há registro de saldo de bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, visto que o Fundo em análise, utiliza a estrutura física da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme justificativa em Nota Explicativa às fls. 126 e declaração às fls. 142;

V) Não consta registro de saldo na conta contábil “Estoques”, onde a unidade orçamentária utiliza a logística de materiais da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme declaração, às fls. 142;

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 105, registra saldo no valor total de R\$ 26.493,33 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), que confere com o informado no Balanço Financeiro às fls. 100 a 103;

VII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, conferindo com o Termo de Conferência de Saldos em Caixa, às fls. 149, conforme discriminação abaixo:

- R\$ 26.493,33 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) limite de saque com vinculação de pagamento.

VIII) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo, às fls. 106.

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora não apresenta saldos de Passivo Permanente no exercício em análise, nem em exercícios anteriores, como se observa no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanente do Balanço Patrimonial, às fls. 107, assim como não apresenta dívida fundada, conforme anexo 16, às fls. 113.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 26.493,33 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva nula, demonstrando resultado patrimonial





positiva no do período, no montante de R\$ 26.493,33 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), conforme demonstrado às fls. 110 a 112.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 26.493, às fls. 116, conforme Balancete, às fls. 122.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou por suas origens e aplicações de caixa, Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante positivo de R\$ 26.493,33 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, às fls. 116.

A Demonstração do Fluxo de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa o valor positivo de R\$ 26.493,33 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), que representa ao montante de caixa e equivalente de caixa final, tendo em vista, não haver constituído caixa e equivalentes de caixa inicial.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Não houve inscrição de restos a pagar processados e não processados no exercício, conforme evidenciado no Balanço Financeiro, às fls. 100.

b) Não se registrou movimentação de restos a pagar não processados de exercícios anteriores, conforme se observa às fls. 98.

b) Não se evidenciou movimentação de restos a pagar processados e não processados, liquidados de exercícios anteriores, conforme se observa às fls. 99.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 38 a 56, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento, com contribuição do **Fundo Estadual do Trabalho - FET/TO**, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.780/2021, que instituiu o Plano Plurianual, bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.781/2021.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestre do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria- Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do





cumprimento das ações orçamentárias previsto no Plano Plurianual, conforme demonstrado a seguir:

3.1 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SIAFETO, detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2021, as 02 (duas) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1162 – Trabalho e Mercado, representaram um orçamento autorizado de R\$ 1.980.596,00 (um milhão e novecentos e oitenta mil e quinhentos e noventa e seis reais), às fls. 47 a 49.

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira								Metas Físicas			
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução %)
Programa 1162– Trabalho e Mercado											
2093	1.760.000,00	6.494,00	1.766.494,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Atendimento Realizado	300.000,00	93.086,00	31,02 %
2351	220.596,00	-6.494,00	214.102,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Trabalhador Orientado	1.500,00	0,00	0,00 %
Total	1.980.596,00	0,00	1.980.596,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise que o do Fundo Estadual do Trabalho - FET/TO, não apresentou desempenho orçamentário e financeiro durante o exercício de 2021.

c) Verificou-se que na ação 2093 não houve execuções orçamentária e financeira, contudo houve execução da meta física planejada de 31,02% para o exercício de 2021, conforme demonstrativos às fls. 47 e 48.

d) Quanto à ação 2351, não apresentou desempenho orçamentário e financeiro e nem execução da meta física planejada para 2021, conforme demonstrativos, às fls. 49.

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne ao Fundo Estadual do Trabalho não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no anexo 10, fls. 91, assim como não





houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado anexo 2, fls. 89.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, e seus Fundos vinculados**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria- Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foram analisados 01 (um) processos concernentes à adesão em ata de registro de preços e 69 (sessenta e nove) dispensa de licitação, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas, e ainda, a Controladoria-Geral do Estado dedica-se a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais e telefônicos para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

6. PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS

De acordo com o Plano de Metas 2021 da Controladoria – Geral do Estado foram realizados 30 (trinta) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar as práticas gerenciais em torno do processo de aquisição, a gestão na entrega ao favorecido final, de 200.000 (duzentos mil) cestas básicas.	Portaria CGE nº 130/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-SETAS, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.
Inspeção	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins	Atender à Diligência nº 04278/2021, expedida mediante Requisição nº 059/2021-28ª PJC, do Ministério Público Estadual, quanto a possíveis irregularidades no pagamento de diárias.	Portaria CGE nº 40/2021, que instaura procedimento de inspeção no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, publicada no D.O.E nº 5.825, de 12/04/2021.
Inspeção	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Apurar a licitude de compra de livros por entidades associativas ligadas às escolas da rede pública estadual, conforme notas fiscais apresentadas no bojo da Requisição nº 118/2021-28ª PJC, do MPE	Portaria CGE nº 91/2021, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes-SEDUC, publicada no D.O.E nº 5.864, de 14/06/2021.





Inspeção	Agência de Mineração do Estado do Tocantins	Aferir a conformidade e legalidade das despesas, assim como orientar quanto aos gastos realizados pelo regime de Suprimentos de Fundos.	Portaria CGE nº 81/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência de Mineração do Estado do Tocantins-AMETO, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades constatadas.	Portaria CGE nº 82/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia - AEM, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Agência de Mineração do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 83/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência de Mineração do Estado do Tocantins-AMETO, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 84/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de patrimônio, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 85/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-ATR, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de patrimônio, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 86/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Agência Tocantinense de Transportes e Obras	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Acompanhamento de Convênios e Parcerias da Controladoria-Geral do Estado.	Portaria CGE nº 79/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura	Aferir a confiabilidade, fidedignidade e consistência dos procedimentos de diárias, desde as solicitações, concessões e pagamentos.	Portaria CGE nº 80/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura-SEAGRO, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria de Cidadania e Justiça	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 87/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça-SECIJU, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 88/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Agência Tocantinense de Transportes e Obras	Averiguar os procedimentos adotados referentes à concessão, pagamento, aplicação e prestação de contas dos recursos adiantados, evidenciando possíveis impropriedades/irregularidades em relação às normativas vigentes e demais dispositivos legais e, recomendar a implementação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 89/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.





Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Verificar a confiabilidade, eficácia e eficiência no planejamento de compras, especificadamente nas dispensas amparadas pelo art. 24, Incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.	Portaria CGE nº 90/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde-SES/TO, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Acompanhamento de Convênios e Parcerias da Controladoria-Geral do Estado.	Portaria CGE nº 206/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação-SEINF, publicada no D.O.E nº 5.938, de 29/09/2021.
Inspeção	Secretaria de Cidadania e Justiça	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de patrimônio, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 224/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça-SECIJU, publicada no D.O.E nº 5.948, de 15/10/2021.
Inspeção	Secretaria de Cidadania e Justiça	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 225/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça-SECIJU, publicada no D.O.E nº 5.948, de 15/10/2021.
Inspeção	Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 215/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação-SEINF, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 218/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde-SES-TO, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.
Inspeção	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 216/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes-SEDUC, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.
Inspeção	Secretaria da Administração	Aferir a conformidade e legalidade das despesas, assim como orientar quanto aos gastos realizados pelo regime de Suprimentos de Fundos.	Portaria CGE nº 219/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Administração - SECAD, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.
Inspeção	Secretaria da Comunicação	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 220/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Comunicação - SECOM, publicada no D.O.E nº 5.965, de 12/11/2021.
Inspeção	Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de diárias e, recomendar a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades constatadas.	Portaria CGE nº 222/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS, publicada no D.O.E nº 5.965, de 12/11/2021.
Inspeção	Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS	Verificar a conformidade, regularidade e legalidade nos procedimentos de aquisição de materiais e serviços, realizados pelo órgão.	Portaria CGE nº 223/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito do Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS, publicada no D.O.E nº 5.965, de 12/11/2021.
Inspeção Conjunta-CGE/SSP/PGE	Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual	Visando à defesa do patrimônio público, à apuração de irregularidades e à transparência na gestão, conforme determinado pelo Decreto Estadual nº 6.344, de 19 de novembro de 2021.	Portaria Conjunta CGE/SSP/PGE nº 01/2021, que designa comissão para coordenar os trabalhos de inspeção, conforme Decreto Estadual nº 6.344/2021, publicada no D.O.E nº 5.975, de 29/11/2021.





Auditoria Contábil	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Realizar Auditoria Contábil, relativa às inscrições de Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.	Portaria CGE nº 245/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes-SEDUC, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.
Tomada de Contas Especial	Secretaria da Administração e Secretaria da Fazenda	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o suposto dano decorrente da incidência de encargos devidos pela inadimplência no repasse de valores oriundos de amortização/liquidação de empréstimo pessoal e crédito com consignação em folha de pagamento nos exercícios financeiros de 2016, 2017 e 2018, conforme Convênios nºs 21/2015 e 22/2015.	Portaria CGE nº 251/2021, que instaura procedimento de tomada de contas especial, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 893/2021-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.966, de 16/11/2021.
Tomada de Contas Especial	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o suposto dano, decorrentes de possíveis irregularidades face aos indícios de sobrepreços e retardamento das publicações dos atos das contratações, relativamente aos Contratos nº 19/2020, 20/2020, 21/2020, 22/2020 e 23/2020, firmados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins, com as empresas Esmeralda Distribuidora Ltda, Satélite Comércio de Alimentos, Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda. e Mercado das Carnes Eireli.	Portaria CGE nº 227/2021, que instaura procedimento de tomada de contas especial, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 908/2021-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.988, de 16/12/2021.
Estudo Técnico	Secretaria da Administração	Realizar estudo técnico de verificação quanto à efetividade dos serviços de manutenção dos veículos da frota pertencente ao executivo estadual, alocados na garagem central vinculada à Diretoria de Gestão de Transporte da Secretaria de Estado da Administração.	Portaria CGE nº 124/2021, que determina a realização de estudo técnico, publicada no D.O.E nº 5.886, de 14/07/2021.

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que não houve fiscalização pelos órgãos de controle externo no Fundo Estadual do Trabalho, no exercício em análise, conforme informado, às fls. 160.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) O Fundo Estadual do Trabalho não possui quadro de servidores próprio, sendo que as atividades referentes ao Fundo são desempenhadas pelos servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme informado às fls. 159.

b) Infere-se que os servidores responsáveis pelo Fundo Estadual do Trabalho estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pelo Gerente de Gestão de Pessoas, às fls. 159.





9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **José Messias Alves de Araújo, Tiago da Silva Costa e outros** relacionados neste processo, às fls. 04 a 08, **COM RESSALVAS** aos itens 2.2.1.1; 2.2.1.2, 3.1 alíneas “b”, “c” e “d” deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2022.

Assinado eletronicamente

Edineia Carneiro da Silva
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Wallysson Queiroz Martins
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Grace Miriam de Oliveira
Analista/Economista

Assinado eletronicamente

Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos
Supervisora/Analista

Assinado eletronicamente

Valterly Silva Passos
Gerente de Auditoria em Políticas
Sociais e Segurança Pública

Assinado eletronicamente

Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

Assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.

Em: 28/02/2022.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

